



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Responsável
21/10/2025	1ª	Elaboração inicial do Estudo Técnico Preliminar	Lígia Cássia Rocha Braga
29/10/2025	2ª	Finalização da versão do documento	Lígia Cássia Rocha Braga

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade Demandante	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Unidade Técnica	Divisão Administrativa

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de uma nova plataforma de biblioteca digital é necessária para garantir o acesso contínuo, atualizado e de qualidade a obras técnicas, científicas e jurídicas que subsidiem as atividades de pesquisa, estudo e capacitação dos servidores, membros, estagiários e demais colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Instituto de Contas 05 de Outubro.

3.2. O contrato vigente com a Editora Revista dos Tribunais Ltda. (Biblioteca Digital Proview) expira em 30/10/2025, e após avaliação técnica, verificou-se que a plataforma atualmente utilizada apresenta limitações quanto à diversidade e atualização do acervo, baixo índice de utilização pelos servidores, ausência de recursos pedagógicos modernos e menor acessibilidade.

3.3. A substituição da solução vigente se faz necessária para atender às demandas institucionais de forma mais eficiente, assegurando acesso a conteúdos atualizados, interface amigável, compatibilidade com múltiplos dispositivos e recursos tecnológicos que favoreçam o aprendizado contínuo e inclusivo. Assim, a contratação da empresa **Minha Biblioteca Ltda.** visa aprimorar o acesso à informação, fomentar a pesquisa e apoiar o desenvolvimento profissional dos servidores, fortalecendo as ações de capacitação e aperfeiçoamento conduzidas pelo Instituto de Contas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o atendimento às necessidades identificadas, a solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes **requisitos técnicos e funcionais**:

4.1.1. Requisitos Técnicos:

- Disponibilização de plataforma digital com acesso a **acervo mínimo de 15 mil títulos**, distribuídos entre diversas áreas do conhecimento, com ênfase em Direito, Administração, Contabilidade e áreas correlatas;
- Inclusão de **editoras e selos de referência**, como Atlas, Saraiva, Gen, Forense, Manole, Cengage, Almedina, entre outras;
- Disponibilidade de acesso **via web** compatível com computadores, tablets e smartphones;
- Permitir **leitura online e offline**, com sincronização automática do progresso de leitura;
- Recursos de **acessibilidade**, como leitura em voz alta, contraste ajustável, e adequação a normas de acessibilidade digital;
- **Ferramentas de anotação, marcação e geração de referências bibliográficas**;
- **Pesquisa inteligente** com filtros por título, autor, tema ou editora;
- **Relatórios de uso e estatísticas de acesso**, com possibilidade de exportação de dados para acompanhamento institucional;
- Integração com **Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)** e sistemas de autenticação institucional (login único);
- **Suporte técnico contínuo** e atendimento remoto em língua portuguesa.

4.1.2. Requisitos Administrativos e de Desempenho:

- Licenciamento institucional para múltiplos usuários simultâneos, sem limitação de dispositivos cadastrados;
- Acesso **ininterrupto (24h/7 dias por semana)** com garantia de disponibilidade mínima de 99%;
- **Treinamento inicial** e material de apoio para os usuários e equipe técnica;
- Entrega e liberação de acesso em até **30 (trinta) dias** após assinatura do contrato;
- Vigência contratual compatível com o ciclo anual de uso da plataforma, admitindo prorrogações conforme a legislação vigente;
- **Suporte técnico e atendimento ao usuário** com tempo de resposta máximo de 24 horas úteis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em conformidade com o artigo 39, inciso III, da Resolução Administrativa nº 07/2023 – Pleno – TCETO, o levantamento de mercado, compreendendo a análise das alternativas disponíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução, configura-se como etapa indispensável para a adequada fundamentação do processo decisório, especialmente no que tange à contratação de biblioteca digital para o Instituto de Contas 5 de Outubro.

5.2. A pesquisa de mercado evidenciou que existem diversas soluções de bibliotecas digitais disponíveis, com diferentes níveis de acervo, funcionalidades e custos. Consultas realizadas junto a outros Tribunais de Contas indicam que instituições como o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Tribunal de Contas do Estado do Acre, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul já adotaram plataformas modernas que oferecem recursos tecnológicos avançados e acervo atualizado, o que demonstra a viabilidade e a disponibilidade de soluções de qualidade no mercado.

5.3. Para suprir a demanda do TCETO, foram identificadas duas alternativas principais:

a) **Manutenção do contrato vigente com a Editora Revista dos Tribunais Ltda – RT**, cuja plataforma apresenta baixo índice de acesso, acervo restrito e obras desatualizadas;

b) **Contratação da empresa Minha Biblioteca Ltda.**, que disponibiliza mais de 15 mil títulos de 59 editoras de referência, com interface intuitiva, compatibilidade com diferentes dispositivos, recursos pedagógicos e tecnológicos avançados e custo-benefício competitivo.

5.4. Ambas as alternativas foram analisadas considerando critérios técnicos e econômicos, como diversidade e atualização do acervo, funcionalidades da plataforma, acessibilidade, experiência do usuário, suporte técnico e custo. A análise preliminar demonstra que a alternativa de contratação da empresa Minha Biblioteca Ltda. apresenta maior aderência às necessidades institucionais, oferecendo uma solução mais moderna, abrangente e sustentável para o acesso à informação e ao conhecimento.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. A análise das soluções existentes no mercado teve como objetivo sistematizar as informações coletadas na fase de levantamento e subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda institucional. A comparação a seguir demonstra as vantagens e desvantagens de cada alternativa em relação à contratação pretendida:

6.2. **Manutenção do contrato com a Editora Revista dos Tribunais Ltda. (Biblioteca Digital ProView):** Atualmente, o Tribunal mantém contrato com a Editora Revista dos Tribunais Ltda., fornecedora da plataforma Biblioteca Digital ProView. Após avaliação interna e análise dos relatórios de acesso, constatou-se que a utilização da ferramenta pelos servidores tem sido bastante reduzida. **O acervo disponibilizado apresenta número limitado de obras**, com predominância de títulos de **autores pouco conhecidos e conteúdos desatualizados**, o que restringe a abrangência temática e reduz a atratividade da plataforma para pesquisa e capacitação técnica. Além disso, a plataforma atual não oferece recursos tecnológicos e pedagógicos compatíveis com as necessidades atuais da instituição, como leitura offline, relatórios de uso detalhados, integração com ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas modernas de acessibilidade. O suporte técnico é considerado regular e o custo do contrato, diante do baixo aproveitamento do serviço, demonstra relação custo-benefício desfavorável. Assim, a manutenção do contrato com a atual fornecedora não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que não atende plenamente aos objetivos de aprimorar o acesso à informação, fomentar a formação continuada e ampliar a eficiência das atividades de pesquisa e estudo no âmbito do Instituto de Contas 5 de Outubro.

6.3. Como alternativa, foi identificada a solução oferecida pela empresa **Minha Biblioteca Ltda.**, que se destaca no mercado por disponibilizar um acervo robusto e atualizado, composto por mais de **15 mil títulos de 59 editoras e selos editoriais de referência**, como Atlas, Saraiva, Forense, Gen, Manole, Cengage e Almedina. A plataforma atende a diversas áreas do conhecimento, com especial enfoque em Direito, Administração, Contabilidade e Ciências Sociais Aplicadas, contemplando conteúdos amplos e de qualidade reconhecida.

A solução apresenta **interface intuitiva e responsiva**, compatível com computadores, tablets e smartphones, permitindo leitura **online e offline** com sincronização automática entre dispositivos. Possui **recursos avançados de acessibilidade**, como leitura em voz alta, ajuste de tamanho de fonte, alteração de plano de fundo e compatibilidade com softwares de leitura de tela (JAWS, NVDA, VoiceOver e TalkBack), promovendo uma experiência inclusiva para todos os usuários.

Do ponto de vista funcional, a plataforma disponibiliza **ferramentas de anotação, marcação, criação de cartões de estudo, geração de referências bibliográficas automáticas** (nos formatos ABNT, APA, MLA, Harvard e Vancouver) e **pesquisa inteligente por ISBN, título, autor, tema ou editora**. Também oferece **relatórios gerenciais e indicadores de desempenho**, possibilitando ao Instituto acompanhar o uso da biblioteca e avaliar o retorno do investimento.

6.4. Diante da análise realizada, contata-se que a contratação da empresa **Minha Biblioteca Ltda.** mostra-se a opção mais vantajosa para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por atender de forma ampla e eficiente aos requisitos técnicos, funcionais e pedagógicos exigidos, garantindo modernização, acessibilidade e otimização dos investimentos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta consiste na **contratação da plataforma digital “Minha Biblioteca”**, desenvolvida e mantida pela empresa **Minha Biblioteca Ltda.**, que atua como um sistema integrado de acesso a obras digitais de referência em diversas áreas do conhecimento, especialmente no campo do **Direito, Administração, Contabilidade e Ciências Sociais Aplicadas**.
- 7.2. A plataforma tem como objetivo **oferecer acesso institucional a um acervo digital moderno, atualizado e diversificado**, composto por mais de **15 mil títulos provenientes de 59 editoras e selos editoriais de prestígio**, como **Atlas, Saraiva, Forense, Gen, Manole, Cengage e Almedina**, entre outras. O conteúdo é disponibilizado por meio de um ambiente virtual de leitura acessível via web, compatível com computadores, tablets e smartphones, dispensando a necessidade de instalação de softwares adicionais.
- 7.3. A solução proporciona **leitura online e offline**, permitindo ao usuário acessar os conteúdos mesmo sem conexão à internet, com sincronização automática de anotações e progresso de leitura entre diferentes dispositivos. Dispõe de **ferramentas de estudo e recursos pedagógicos avançados**, como marcação de trechos, anotações, criação de cartões de estudo, geração automática de referências bibliográficas em diferentes normas (ABNT, APA, MLA, Harvard e Vancouver) e relatórios gerenciais que permitem o acompanhamento do uso da plataforma.
- 7.4. A plataforma também se destaca pelos seus **recursos de acessibilidade**, como leitura em voz alta, ajuste de tamanho de fonte, alteração de plano de fundo, contraste ajustável e integração com softwares leitores de tela (JAWS, NVDA, VoiceOver e TalkBack), assegurando a inclusão de pessoas com deficiência visual e promovendo a equidade de acesso ao conhecimento.
- 7.5. A **integração tecnológica** é outro ponto forte da solução, que utiliza o padrão **MARC 21** para interoperabilidade com sistemas de gestão de acervos e pode ser conectada a **Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)**, favorecendo a utilização dos conteúdos digitais em processos de capacitação e ensino à distância. Além disso, a empresa garante **total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, assegurando a privacidade e a segurança das informações dos usuários.
- 7.6. O modelo de licenciamento é **institucional**, permitindo o acesso simultâneo de múltiplos usuários, com gestão centralizada de licenças e substituições periódicas de perfis conforme a necessidade. O contrato prevê **acesso ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana)**, com **garantia de disponibilidade mínima de 99%**, suporte técnico em língua portuguesa, canal de atendimento remoto e tempo máximo de resposta de 24 horas úteis.
- 7.7. O processo de **implantação** será conduzido por equipe técnica da fornecedora, por meio de **onboarding especializado**, treinamento inicial virtual e fornecimento de materiais de apoio para os usuários. A entrega e liberação de acesso ocorrerão em até **30 (trinta) dias** após a assinatura contratual, com acompanhamento contínuo pela equipe de suporte da contratada.
- 7.8. Em termos de resultados, a solução permitirá **modernizar o acesso à informação técnica e científica**, ampliar o uso da biblioteca institucional, promover a **formação continuada dos servidores e jurisdicionados**, e otimizar os **recursos financeiros** empregados na manutenção do acervo bibliográfico do Tribunal, substituindo aquisições físicas e manuais de atualização por um modelo sustentável, digital e de alta eficiência.
- 7.9. Assim, a contratação da **Minha Biblioteca Ltda.** representa uma solução completa, segura e economicamente vantajosa, alinhada às diretrizes de modernização administrativa e de incentivo à capacitação permanente do Instituto de Contas 5 de Outubro, contribuindo para o aprimoramento das atividades de controle externo e para a consolidação de um ambiente de aprendizado contínuo e acessível a todos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. A quantidade a ser contratada foi estimada em **200 (duzentas) licenças institucionais de acesso simultâneo** à plataforma digital **Minha Biblioteca**. Essa estimativa fundamenta-se no modelo de comercialização da solução, que é ofertada por número de licenças de usuários vinculados à instituição contratante. Dessa forma, o quantitativo proposto é suficiente para atender integralmente aos membros, servidores, estagiários e colaboradores do Instituto de Contas 5 de Outubro, garantindo o uso contínuo e compartilhado do acervo digital. Assim, conclui-se que a estimativa apresentada está em conformidade com a necessidade de justificar a quantidade a ser adquirida com base em critérios objetivos e verificáveis.

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Assinatura plataforma de livros digitais da empresa MINHA BIBLIOTECA para Catálogos MB Jurídica e MB Ciências Sociais para atendimento aos servidores do TCE-TO	Assinatura anual para 200 licenças	01

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A projeção aproximada do valor da contratação baseia-se na proposta comercial apresentada pela **Minha Biblioteca Ltda.**, que prevê a disponibilização de **200 (duzentas) licenças institucionais** para acesso simultâneo à plataforma digital, abrangendo os catálogos **MB Ciências Jurídicas** e **MB Sociais Aplicadas**, pelo período de **12 (doze) meses**.
- 9.2. O valor total estimado contempla o licenciamento anual e a taxa única de setup referente à configuração inicial do sistema, cadastro dos usuários e disponibilização dos relatórios de acompanhamento de uso. A proposta adota o modelo de pagamento em parcela única, conforme condições comerciais apresentadas pela fornecedora.
- 9.3. O valor total estimado de **R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)** representa a soma dos custos com o licenciamento anual e a taxa de setup inicial, configurando-se como a **projeção global da despesa** para o período de vigência contratual de 12 (doze) meses.
- 9.4. Ressalta-se que a contratação observará a disponibilidade orçamentária e os procedimentos legais pertinentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Administrativa nº 07/2023 – Pleno – TCETO.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. A presente contratação não contempla o parcelamento do objeto em itens ou lotes individualizados, configurando-se como contratação em objeto único. Tal opção fundamenta-se em critérios de eficiência técnico-operacional e de otimização da gestão contratual.
- 10.2. A centralização da responsabilidade pela integralidade da solução em um único fornecedor simplifica significativamente os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual. Ainda que as licenças possuam compatibilidade entre si, a contratação unificada mitiga riscos de desalinhamento na implementação e assegura a coerência sistêmica dos componentes da solução, elementos indispensáveis para a plena funcionalidade e desempenho do objeto contratado, prevenindo potenciais disfunções ou atrasos decorrentes da fragmentação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM () NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável
2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante
3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO
		5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados
		7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes
		8. Aprimorar a atuação do Controle Externo
		9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional
		10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência
		11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações
	X	12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar
	X	13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores
		14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores
	X	15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a aquisição da plataforma digital Minha Biblioteca, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Ampliação do acesso à informação técnica e científica**, por meio da disponibilização de um acervo digital amplo e atualizado, reunindo mais de 15 mil títulos de 59 editoras e selos editoriais de referência nas áreas de Direito, Administração, Contabilidade e Ciências Sociais Aplicadas;
- **Modernização da Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses**, consolidando o processo de transformação digital e aprimorando os recursos de apoio ao ensino, à pesquisa e à capacitação institucional;
- **Estímulo à formação continuada** de membros, servidores, estagiários e colaboradores do Tribunal, com acesso remoto e ininterrupto (24h/7 dias) a conteúdos de qualidade, em diferentes dispositivos;
- **Melhoria da experiência do usuário**, com uso de ferramentas intuitivas de leitura, anotações, marcações, referências bibliográficas automáticas, leitura em voz alta e recursos de acessibilidade digital;
- **Maior eficiência na gestão do acervo**, com redução de custos relacionados à aquisição e manutenção de livros físicos, bem como economia de espaço e tempo de catalogação;
- **Disponibilização de relatórios e indicadores de uso**, possibilitando o monitoramento do engajamento dos usuários e a avaliação contínua da efetividade da solução contratada;
- **Racionalização do gasto público**, ao substituir um modelo de contratação de acervo restrito e de baixo uso por uma plataforma de maior valor agregado, abrangência temática e custo-benefício comprovado.

13.2. Em síntese, a implementação da solução **Minha Biblioteca** proporcionará a evolução tecnológica da biblioteca institucional, o fortalecimento das atividades de capacitação promovidas pelo Instituto de Contas 5 de Outubro e o aprimoramento contínuo das práticas de controle externo e gestão do conhecimento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1. Não há adequações prévias necessárias à contratação. A infraestrutura tecnológica existente no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) encontra-se plenamente compatível com a solução proposta, não sendo exigidas modificações físicas, aquisições complementares, ajustes de rede, nem reconfigurações de ambiente para a implementação das licenças. A contratação pode ser imediatamente executada após a conclusão do processo licitatório e a assinatura contratual.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de licenças institucionais de acesso à plataforma digital Minha biblioteca, sem a entrega física de equipamentos, insumos ou materiais que demandem logística de transporte, armazenamento ou instalação. Dessa forma, não há geração direta de resíduos sólidos, consumo de materiais não renováveis ou emissão de gases poluentes.

15.2. O uso da plataforma ocorrerá sobre a infraestrutura tecnológica já existente no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não acarretando impacto adicional significativo ao consumo energético ou à demanda por recursos naturais. Pelo contrário, a adoção de acervo digital contribui para a sustentabilidade ambiental, ao reduzir a necessidade de impressão, aquisição e descarte de livros físicos, promovendo um modelo de gestão do conhecimento mais eficiente e ecologicamente responsável.

16. CONCLUSÃO

16.1. Diante das análises técnicas, funcionais e econômicas apresentadas, conclui-se que a contratação da plataforma digital Minha Biblioteca, fornecida pela empresa Minha Biblioteca Ltda., representa a solução mais adequada para atender às necessidades do Instituto de Contas 5 de Outubro, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

16.2. A substituição da atual plataforma, fornecida pela Editora Revista dos Tribunais Ltda. – RT, justifica-se pelo baixo índice de utilização, acervo restrito e desatualizado, além da limitação temática, que não contempla a diversidade de áreas de interesse dos usuários. Em contrapartida, a Minha Biblioteca apresenta acervo robusto, atualizado e diversificado, interface moderna e acessível, recursos tecnológicos avançados, suporte técnico eficiente e melhor relação custo-benefício.

16.3. A solução contratada proporcionará o fortalecimento da formação continuada dos membros, servidores, estagiários e colaboradores, assegurando acesso remoto, ininterrupto e inclusivo a conteúdos de alta qualidade. Também permitirá ganhos de eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, ao eliminar a necessidade de aquisição e manutenção de livros físicos, reduzindo custos e otimizando recursos.

16.4. Assim, a contratação proposta atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e está em consonância com os objetivos institucionais de modernização, aprimoramento técnico e ampliação do acesso à informação e ao conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA CASSIA ROCHA BRAGA**, COORDENADOR, em 29/10/2025, às 15:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0918245** e o código CRC **3748C95F**.